

**PORTARIA Nº. 179/2025**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**DESIGNA A SERVIDORA DANIELA BORTONI MONTOVANI, PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

I – Designar, a partir de 12 de fevereiro de 2025, a senhora **DANIELA BORTONI MONTOVANI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.712-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 078.589.539-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 129/2018 de 05 de março de 2018, para exercer Função Gratificada, prevista no Art. 11, da Lei Municipal nº 1159/2011 de 1º de julho de 2011, respondendo como de de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 11 de fevereiro de 2025.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3251 Página 246 Ano: XIV

Data: 07/04/2025

Art. 1º - Nomeia a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, constituída pelos seguintes membros:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Patrícia Ezequiel  
Danielle Ribeiro Pereira Campos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

Solange das Graças Bagarolo  
Marcelo dos Santos Borges

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Joziane dos Santos Laiola Duim  
Sara Bonamim Vaz de Campos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário, e em especial o Decreto nº 091/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

**ROBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:035952E6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 058/2025**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1921/2024, de 08/10/2024, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2024, edição de nº 3128, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **RS 88.021,13** (Oitenta e oito mil, vinte e um reais e treze centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
06.02. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO –  
DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO  
206060023.2.04500 PROGRAMA DE FOMENTO AGRÍCOLA E  
PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$  
88.021,13

3175 FONTE: 31221 M.Economia Rec. Especial Emenda Indiv.  
Impositiva

**SOMA.....R\$ 88.021,13**

**TOTAL.....R\$ 88.021,13**

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), conforme demonstrado abaixo:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

FONTE: 31221 M.Economia Rec. Especial Emenda Indiv.  
Impositiva.....R\$ 88.021,13

**SOMA.....R\$ 88.021,13**

**TOTAL.....R\$ 88.021,13**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ROBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:E4BB3244

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 179/2025 REPUBLICAÇÃO POR  
INCORREÇÃO**

**DESIGNA A SERVIDORA DANIELA BORTONI  
MONTOVANI, PARA EXERCER FUNÇÃO  
GRATIFICADA DE DIRETOR DE  
DEPARTAMENTO DE AGENDAMENTO DE  
CONSULTAS ESPECIALIZADAS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

I – Designar, a partir de 12 de fevereiro de 2025, a senhora **DANIELA BORTONI MONTOVANI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.712-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 078.589.539-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 129/2018 de 05 de março de 2018, para exercer Função Gratificada, prevista no Art. 11, da Lei Municipal nº 1159/2011 de 1º de julho de 2011, respondendo como de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 11 de fevereiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:1AC88651

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 178/2025 REPUBLICAÇÃO POR  
INCORREÇÃO**

**NOMEIA A SENHORA ANDREZA DA SILVA,  
PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR  
PROFISSIONAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

I – Nomear, a partir de 04 de fevereiro de 2025, a senhora **ANDREZA DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.732.536-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 053.815.811-57, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PROFISSIONAL**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo I Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2025 de 03/02/2025, publicada em 04/02/2025.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de fevereiro de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.